JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
DA TERCEIRA REGIÃO

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO E DO ÓRGÃO ESPECIAL

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 062/2010

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Órgão Especial do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, em sessão ordinária hoje realizada, sob a presidência do Exmo. Desembargador-Presidente Eduardo Augusto Lobato, presentes os Exmos. Desembargadores Emília Facchini (Vice-Presidente Judicial), Cleube de Freitas Pereira (Vice-Presidente Administrativo), Luiz Otávio Linhares Renault (Corregedor), Antônio Álvares da Silva, Márcio Ribeiro do Valle, Deoclecia Amorelli Dias, Manuel Cândido Rodrigues, Paulo Roberto Sifuentes Costa, Caio Luiz de Almeida Vieira de Mello, José Murilo de Morais, Heriberto de Castro, Anemar Pereira Amaral e César Pereira da Silva Machado Júnior, e a Exma. Procuradora-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da Terceira Região, Dra. Elaine Noronha Nassif, apreciando o processo TRT nº 01031-2008-000-03-00-7 MA,

RESOLVEU, à unanimidade de votos,

DEFERIR, para fins de defesa da dissertação no âmbito do curso de Mestrado em Direito Político e Econômico da Universidade Presbiteriana Mackenzie - UPM/SP, o pedido de licença, formulado pela MM. Juíza do Trabalho Adriana Campos de Souza Freire Pimenta, por um período de 10 (dez) dias úteis, a partir de 21 de junho de 2010, sem prejuízo de seus vencimentos e vantagens.

Sala de Sessões, 10 de junho de 2010.

RICARDO OLIVEIRA MARQUES
Secretário do Tribunal Pleno e do Órgão Especial
do TRT da 3ª Região

Publicado em 18/06/2010 no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - DEJT (divulgado no dia útil anterior).

Odete Silvano Lourenço
Assistente Administrativo

Firmado por assinatura digital em 10/06/2010 por RICARDO OLIVEIRA MARQUES (Lei 11.419/2006).

Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial
TRT-3ª Região